



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 6 de dezembro de 2025 .

Solicito à Secretaria competente que sejam feitas campanhas preventivas e que adotem ações necessárias, no Distrito de Ibituba, para combater a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, doença que vem aumentando na localidade.

**Autor:** Sueli Alves Teodoro .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita à Secretaria competente que sejam feitas campanhas preventivas e que adotem ações necessárias, no Distrito de Ibituba, para combater a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, doença que vem aumentando na localidade.

**Justificativa:** Considerando que o Distrito de Ibituba vivencia atualmente uma grave situação, em razão do número de casos de Dengue notificados recentemente. que nosso pedido se faz necessário. Solicitamos que intensifiquem as ações de combate à dengue, especialmente as visitas domiciliares para eliminação dos mosquitos e seus criadouros. E que se passado com mais frequências o carro fumacê. Sabemos que a DENGUE é um grave problema de saúde pública que devemos preocupar muito. E solicito ,também, que a Secretaria Municipal de Saúde deve apresentar maior agilidade no que diz respeito à solução para visita e fiscalização nos terrenos baldios e imóveis fechados.

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Saúde ;





# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 6 de dezembro de 2025 .

**Sueli Alves Teodoro**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em 06/12/2025 12:47

Checksum: **FF59353395D84F4403F57D7C965D121FE0E6C449C102BABB3CDDE154379268B8**



---

Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 31003700380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.